

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210049/SOP/CCC.

No décimo quinto (15º) dia do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9h (nove horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Camilly Gomes Cruz – Procuradora-Geral do Estado e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-189, NO TRECHO: CONTORNO DE CRATEÚS, COM EXTENSÃO DE 8,4KM**. A Senhora Presidente instalou a sessão informando que o Exmo. Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que, ao conhecer o recurso interposto tempestivamente pelo **CONSÓRCIO SERTÃO** (CONPATE ENGENHARIA LTDA e NABLA CONSTRUÇÕES LTDA), no mérito, **NEGOU-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se a inabilitação do recorrente, conforme prolatada em sessão pública do dia 04 (quatro) do mês de outubro de 2021, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer Nº675/2021), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Logo após, colocou-se à disposição dos licitantes habilitados, os envelopes fechados das propostas comerciais para que procedessem a verificação dos lacres e, após constatada a inviolabilidade dos mesmos, passou-se a abertura dos envelopes seguida da rubrica nas propostas comerciais pelos membros da CCC, com a leitura em voz alta dos preços ofertados, dispostos abaixo:

| EMPRESAS | VALOR GLOBAL (R\$) |
|--|--------------------|
| COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA | 24.041.039,85 |
| TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA | 24.792.440,84 |
| FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A | 25.036.664,35 |
| CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA | 25.091.889,50 |
| RGS ENGENHARIA S.A. | 25.184.877,71 |
| CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA | 25.312.301,05 |

Mencionadas propostas serão encaminhadas à SOP para análise e aprovação e, por conseguinte o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais será divulgado em sessão pública, em data a ser apazada, oportunidade em que será dado ciência aos participantes com a devida antecedência mediante email. Esta Ata será publicada no Diário Oficial e estará disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

[Handwritten signatures and lines]

[Handwritten initials and marks]

[Handwritten mark]

(CONT. APOSIÇÃO DAS ASSINATURAS - ATA - CP20210049/SOP/CCC - 15/12/2021)

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Yves Mathieu chef de service - Condições Surtos